



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2023.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários: **OBRAS E INSTALAÇÕES** rubrica contábil 44905100 – Ficha 2, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), perfazendo um total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** rubrica contábil 33909300 – Ficha 13, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), perfazendo um total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente